

## **EDITAL Nº 007/2026 – FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO MUSICAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E CANTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – 2º SEMESTRE DE 2026**

A **FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL** torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas nos Cursos Livres de Formação Musical, Instrumentos Musicais e Canto da Escola de Música para o 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2026.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** As inscrições *on-line* ocorrerão no período das 12h do dia 02 de junho de 2026 às 23h59 do dia 25 de junho de 2026.

**1.2.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico oficial da instituição: [www.fascs.com.br](http://www.fascs.com.br);

**1.2.1.** Deverão ser anexados eletronicamente, os seguintes documentos:

**1.2.1.1.** CIN (carteira de identidade nacional) ou outro documento oficial com RG e CPF do(a) candidato(a) e do(a) responsável legal (para menores de 18 anos) e

**1.2.1.2.** Comprovante de Residência atual.

**1.3.** O(a) candidato(a) será considerado(a) inscrito(a) após o preenchimento correto e envio do formulário eletrônico.

**IMPORTANTE:** Ao finalizar a inscrição, será enviado automaticamente um e-mail com a confirmação contendo o número de inscrição. Este número de Inscrição será a sua referência para a identificação nas listas de chamada das aulas experimentais, exames, reuniões e eventual sorteio de vagas.

#### **2. DAS VAGAS, HORÁRIOS E PROCESSO SELETIVO**

2.1. Os cursos ofertados compreendem as seguintes modalidades:

- Cursos Livres de Formação Musical (Nível 1, Nível 2 e subsequentes) e
- Cursos de Instrumentos Musicais e Canto.

**2.1.1.** As opções de Instrumentos e Canto disponíveis para este processo seletivo são: Bateria, Canto Lírico, Canto Popular Coletivo, Clarineta, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico e Acústico Popular, Eufônio, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Oboé, Percussão, Piano Clássico, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

**2.2.** O preenchimento das vagas dos Cursos Livres de Formação Musical ocorrerá por meio de processo seletivo ou reunião nas datas e horários indicados na tabela abaixo:

<b>Nível / Turma</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário das Aulas</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Processo seletivo / Reunião</b>
Formação Musical – Nível 1 (manhã)	<b>45</b>	2 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras das 8h20 às 12h	a partir dos 12 anos (completos até 30/07/2026)	Sábado, dia 04/07, às 15h
Formação Musical – Nível 2 (manhã)	<b>10</b>	2 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras das 8h20 às 12h	a partir dos 12 anos (completos até 30/07/2026)	4 <sup>a</sup> feira, dia 08/07, às 19h30
Formação Musical – Nível 1 (tarde)	<b>45</b>	4 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras das 14h20 às 18h	a partir dos 12 anos (completos até 30/07/2026)	Sábado, dia 04/07, às 15h

Formação Musical – Nível 2 (tarde)	<b>10</b>	4 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras das 14h20 às 18h	a partir dos 12 anos (completos até 30/07/2026)	4 <sup>a</sup> feira, dia 08/07, às 19h30
Formação Musical – Nível 1 (noite)	<b>45</b>	2 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras das 19h às 22h	a partir dos 12 anos (completos até 30/07/2026)	Sábado, dia 04/07, às 15h
Formação Musical – Nível 2 (noite)	<b>10</b>	2 <sup>as</sup> e 6 <sup>as</sup> feiras das 19h às 22h	a partir dos 12 anos (completos até 30/07/2026)	4 <sup>a</sup> feira, dia 08/07, às 19h30
Formação Musical – Nível 1 (sábado)	<b>45</b>	Sábado, 8h20 às 14h10	a partir dos 12 anos (completos até 30/07/2026)	Sábado, dia 04/07, às 15h
Formação Musical – Nível 2 (sábado)	<b>10</b>	Sábado, 8h20 às 14h10	a partir dos 12 anos (completos até 30/07/2026)	4 <sup>a</sup> feira, dia 08/07, às 19h30

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

CNPJ (MF): 59.314.518/0001 - 42

**Ed. Milton Andrade**

Rua Visconde de Inhaúma, 730  
Bairro Oswaldo Cruz

**Unidade Paraíso**

Av. Paraíso, 520 – Oswaldo Cruz  
São Caetano do Sul

55+ 11 4239-2020

fascs@fascsconectada.com.br

www.facebook.com/fascs

@fundacaodasartes

**WWW.FASCS.COM.BR**

**2.3. Do Curso de Formação Musical** será realizada uma reunião de caráter informativo com a Coordenação da Escola de Música no dia 04 de julho de 2026, às 15h, voltada para os candidatos a partir dos 12 anos de idade, com o objetivo de apresentar as diretrizes do curso. A presença nesta reunião é altamente recomendada, não sendo necessário portar instrumento musical.

**2.3.1.** O candidato que não comparecer na reunião acima da Formação Musical será automaticamente classificado para ingressar no Nível 1;

**2.3.2.** Os candidatos a partir de 12 anos de idade que já possuam conhecimento musical prévio, poderão optar por ingressar diretamente no Nível 2 da Formação Musical, mediante aprovação em avaliação específica;

**2.3.3.** O Processo Classificatório para ingresso no Nível 2 será realizado no dia 08 de julho de 2026, às 19h30;

**2.3.3.1.** Os candidatos para ingresso no Nível 2 deverão portar lápis, borracha e caneta, dispensando-se a necessidade de trazer instrumentos musicais e

**2.3.3.2.** O conteúdo programático exigido para o Processo Classificatório de Nível 2 compreende:

- **Notação e Solfejo:** Propriedades básicas do som; solfejo falado com leitura relativa; leitura de melodias simples em graus conjuntos nas claves de sol e de fá, identificação de elementos de notação (figuras, pausas, claves e fórmulas de compasso);
- **Rítmica:** Proporções de pulso dividido em partes iguais (2 e 4) em diferentes unidades de tempo, fórmulas de compasso simples, leitura e escrita de células rítmicas com base na semínima e outras unidades;



- **Apreciação Musical:** Identificação auditiva de instrumentos de orquestra (flauta transversal, flauta doce, piccolo, oboé, corne inglês, clarinete, clarone, fagote, contrafagote, trompete, trombone, trompa e tuba) e identificação de naipes vocais (soprano, mezzo-soprano, contralto, tenor, barítono, baixo, sopranino e contratenor);

**2.3.4.** Os candidatos que demonstrarem competências superiores ao Nível 2 receberão orientações específicas da coordenação, na mesma data, para o seu devido direcionamento aos demais níveis na Formação Musical.

## **2.4. Dos Cursos de Instrumento Musical e Canto Lírico**

**2.4.1.** As datas, horários e programas detalhados para as avaliações práticas e classificatórias de cada instrumento estarão disponíveis para consulta no site [www.fascs.com.br](http://www.fascs.com.br) e

**2.4.2.** O não comparecimento do candidato no dia e horário agendados para o processo seletivo prático do instrumento implicará na sua imediata exclusão e eliminação da seleção para aquela modalidade.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E DESEMPATE**

**3.1.** Os critérios de avaliação e os respectivos programas de conteúdo específicos para as provas práticas de Instrumentos Musicais e Canto estão devidamente descritos e disponíveis para consulta no endereço eletrônico oficial da instituição: [www.fascs.com.br](http://www.fascs.com.br).

**3.2.** Na ocorrência de número de candidatos aptos e classificados superior à quantidade de vagas disponibilizadas para a respectiva turma ou instrumento, o preenchimento dar-se-á por ordem decrescente de nota e, persistindo o empate, por meio de sorteio.

**3.2.1.** O sorteio e a respectiva classificação final adotarão os seguintes critérios de prioridade:

**3.2.1.1. Primeiro sorteio:** participação exclusiva dos candidatos moradores do Município de São Caetano do Sul, mediante comprovação obrigatória de residência. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula, enquanto os demais comporão a lista de espera dos moradores do município e

**3.2.1.2. Segundo sorteio:** os candidatos não moradores do Município de São Caetano do Sul comporão lista de espera complementar, respeitada, prioritariamente, a ordem da lista de espera dos candidatos moradores do município;

**3.2.2.** Os sorteios serão eletrônicos e ocorrerão no TEATRO TIMOCHENCO WEHBI, localizado na Unidade 1 da FUNDAÇÃO DAS ARTES, situado na Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, no dia 17 de Julho de 2026, sexta-feira, às 11 (onze) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: <http://www.fascs.com.br> ou

presencialmente, por até 120 pessoas, conforme ordem de chegada.

**3.3.** Lista de Espera: Os candidatos não convocados na primeira chamada comporão lista de espera, respeitada a ordem do sorteio.

#### **4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS**

**4.1.** A divulgação do resultado final e da lista de candidatos aprovados/classificados será às 10h do dia 20 de julho de 2026, através do site oficial **www.fascs.com.br**.

**4.2.** O período de efetivação das matrículas digitais será das 10h do dia 20 de julho às 17h do dia 23 de julho de 2026.

**4.3.** Todas as matrículas estão condicionadas à aprovação/classificação do candidato ou colocação no sorteio, conforme o limite de vagas de cada turma.

**4.4.** A matrícula será efetuada eletronicamente, através de link enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**4.5.** Quaisquer outros documentos necessários poderão ser solicitados posteriormente pela secretaria.

#### **5. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**5.1.** O valor da semestralidade poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas iguais, por meio de boleto bancário.

Tabela de valores da semestralidade dos cursos regulares ofertados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul	Semestralidade	6 (seis) parcelas de
Formação Musical – Nível	R\$ 1.590,00	R\$ 265,00
Formação Musical - Nível + Instrumento	R\$ 2.016,00	R\$ 336,00

**5.2.** O pagamento da semestralidade à vista terá desconto de 10% (dez por cento).

**5.3.** A Fundação das Artes oferece bolsas de estudos nas modalidades de Bolsa Múncipe (para moradores de São Caetano do Sul) e Bolsa Monitoria (colaboração em atividades artísticas e acadêmicas), nos termos das Leis Municipais nº 5.301/2015 e nº 5.538/2017. As inscrições para as bolsas ocorrerão em período próprio, mediante edital específico, apenas para alunos matriculados.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

CNPJ (MF): 59.314.518/0001 - 42

###### **Ed. Milton Andrade**

Rua Visconde de Inhaúma, 730  
Bairro Oswaldo Cruz

###### **Unidade Paraíso**

Av. Paraíso, 520 – Oswaldo Cruz  
São Caetano do Sul

☎ 55+ 11 4239-2020

✉ fascs@fascsconectada.com.br

📘 www.facebook.com/fascs

📷 @fundacaodasartes

**WWW.FASCS.COM.BR**

- 6.1.** O candidato classificado para qualquer curso de Instrumento Musical ou Canto deverá, obrigatoriamente, efetivar sua matrícula também no curso de Formação Musical, sob pena de cancelamento imediato e perda da vaga no instrumento.
- 6.2.** O não comparecimento do candidato às avaliações práticas e técnicas de instrumento ou canto, nas datas e horários estipulados, implicará no cancelamento automático de sua participação e na sua consequente desclassificação do Processo Seletivo naquela modalidade, podendo o candidato realizar sua matrícula apenas no Curso de Formação Musical.
- 6.3.** A não efetivação da matrícula no prazo estipulado de 20 a 23 de julho de 2026 resultará na perda irrevogável do direito à vaga, ensejando a convocação do próximo candidato da lista de espera.
- 6.4.** Ao efetuar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal declara estar em pleno conhecimento e total acordo com todas as normas, prazos e exigências estabelecidas neste Edital.